



SIND VALORES

Sindicato dos Empregados no Transporte de Valores,
nas Bases de Valores e Similares do Distrito Federal

CUT. CNTV-PS

Ano: VI Número: 111
Novembro/2011

3ª Marcha Nacional dos Vigilantes: Pressão pela aprovação do Adicional de Risco de Vida

No dia 25/10 vigilantes de várias regiões do Brasil vieram à Brasília para marchar até o Congresso Nacional com o objetivo de pressionar os parlamentares a colocar o PL 1033, que concede 30% de Adicional de Risco de Vida para os vigilantes e segmento de transporte de valores, em votação o mais breve possível.

Durante a Marcha e na ocupação das galerias, tivemos diversas manifestações de apoio e alguns parlamentares até fizeram pronunciamentos anunciando a nossa presença e se dizendo favoráveis ao pleito dos vigilantes.

No entanto, entendemos que a Marcha cumpriu seu objetivo de mostrar que estamos atentos e mobilizados, mas reconhecemos que a situação é mais complicada e a votação depende não só do voto individual dos deputados e sim, também, de um acordo de líderes. Acreditamos que o projeto será aprovado mais cedo ou mais tarde. É só uma questão de tempo, não há volta.

E depois de aprovado? Novamente esbarremos em dificuldades para que o PL seja sancionado pela presidência da República que



está em contenção de despesas e sabemos que existem milhares de contratos de segurança privada que obrigariam com bancos, órgãos, empresas, todos públicos e ministérios que obrigariam o governo federal a abrir os cofres. Existem projetos semelhantes aos nossos, como o da PM e um pode inviabilizar o outro. Estamos sendo realistas para não criar expectativas na categoria. Continuaremos lu-

tando em nossas campanhas salariais para garantir os 30% na Convenção Coletiva de Trabalho e é claro, o SINDVALORES-DF está inserido na luta para ganharmos essa batalha na Câmara dos Deputados e depois outra batalha para o projeto ser sancionado.

Para isso, devemos continuar a pressão e o trabalho de convencimento junto ao governo e aos parlamentares.

Convite: Todos e Todas à Festa de Confraternização dos trabalhadores em Transporte de Valores

Festa de Confraternização SINDVALORES-DF - 2011



Dia: 04/12 - a partir das 12h
Para filiados e dependentes diretos
(esposa e filhos) Sorteio de brindes
com grandes surpresas



Festa de Confraternização SIND VALORES-DF Dia: 04/12/2011 - Domingo Horário: de 12h as 17h Local: Brasil Central End: Rua 10 - Chácara 121 - Lotes 20/28 Vicente Pires		Brasil Central 	Convite Pessoal e Intransferível Conjuges e Filhos
P i i l a n o	Via Estrutural		T a g u a r t i n e g a
Via Estrutural		Polícia Rodoviária	

Imagens da 3ª Marcha Nacional dos Vigilantes



EXPEDIENTE: - Informativo do Sind Valores-DF - Sede Própria - SDS - Ed. Venâncio VI Bloco O salas 601/605
Telefone: 3224-5767 - Fax: 3223-1742 - Cep.: 70.393 - 905 - DF - e-mail: sindvalores@brturbo.com.br
Jornalista: Walkiria Simões - site: www.sindvalores.com.br



Força Lula: Saúde!



Nota de Pesar

O SINDVALORES-DF manifesta seu pesar pelo falecimento do companheiro SÉRGIO ANSELMO DE LIMA, Diretor do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais, dia 22/10. Nesse momento de dor nos solidarizamos à sua família, rogando a Deus que conforte seus parentes e amigos e acolha sua alma para o descanso eterno.

Sérginho deixa em todos nós um exemplo de combatividade, compromisso com a luta dos vigilantes e demais trabalhadores. Sentiremos muitas saudades.



O SINDVALORES-DF se soma aos milhões de brasileiros e brasileiras, trabalhadores como nós do transporte de valores, que reconhecem que o Brasil melhorou nos oito anos de governo Lula, para desejar com todo nosso fervor, fé e esperança, a pronta recuperação do presidente Lula.

Vamos todos entrar nessa corrente mandando energias positivas para o companheiro Lula, acreditando que ele sairá dessa muito mais forte para continuar seu trabalho em benefício do povo. Lula ama o povo e o povo ama Lula. Esse amor a elite e o PIG – Partido da Imprensa Golpista não podem separar.

Estamos com você, Lula.

Lei que reajusta salário mínimo até 2015 é constitucional, decide STF

A lei que permite ao Executivo reajustar o salário mínimo por decretos entre 2012 e 2015 é constitucional decidiu, nesta quinta-feira (3), o Supremo Tribunal Federal (STF). Por maioria de 8 votos a 2, os ministros rejeitaram a ação protocolizada em conjunto pelo PPS, PSDB e DEM em março.

Os partidos pretendiam derrubar a lei, que entrou em vigor em fevereiro, por entenderem que a Constituição determina que o mínimo seja fixado apenas por lei.

O Advogado-Geral da União (AGU), Luís Inácio Adams, defendeu que a lei estabelece apenas um comando para o Executivo. "O que se pretende não é absolutamente delegar ao Executivo a fixação de salário mínimo, mas tão somente determinar ao presidente que, mediante ato administrativo, declare, publique esse valor já fixado, segundo critérios estabelecidos em lei", disse Adams, lembrando que essa é uma forma transparente de comunicar a política de reajuste do salário mínimo.

O advogado das legendas, Renato Campos, destacou que as questões que permeiam o reajuste do mínimo são imponderáveis e que o Congresso Nacional é o único espaço adequado para discussão política sobre o assunto.

"Não pode isso ser reduzido a uma questão de mera equação aritmética", defendeu, lembrando ainda que a Presidência só poderia determinar reajustes se o Congresso lhe

delegar essa função.

Em seu voto, a relatora da ação, ministra Cármen Lúcia, seguiu as ponderações da AGU, entendendo que a Presidência da República não fixará valores por meio do decreto, apenas seguirá aplicação aritmética dos índices já fixados pelo Congresso Nacional.

"Tal decreto não inova a ordem jurídica, tão somente aplica a lei tal como ditado para cada período", disse a ministra, refutando que a lei abre espaço para abuso no poder de regulamentar do Executivo.

Os únicos votos contrários foram dos ministros Carlos Ayres Britto e Marco Aurélio Mello, que defenderam atuação prévia do Congresso Nacional na fixação dos valores.

"O Congresso não pode apelar do poder de tratar a matéria. A Constituição quer a participação anual do Congresso Nacional. Por um ato do presidente toda a Federação será atingida, e toda a economia", disse Britto ao abrir a divergência. Já Marco Aurélio criticou a "inapetência normativa do Congresso".

Apesar de ter votado a favor da lei, Gilmar Mendes também destacou sua preocupação com a extrapolção de limites quando os Poderes tratarem do assunto futuramente. "Eu tenho medo que o Congresso passe a aprovar esse tipo de delegação para 2020", disse o ministro. (Fonte: Agência Brasil)